



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 137/2023

"Indica ao Poder Executivo a necessidade de envio de projeto de lei à Câmara para reajustar o valor do aluguel social pago pelo município, de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por família para R\$ 400,00 (quatrocentos reais)."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

o Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE ENVIO DE PROJETO DE LEI À CÂMARA PARA REAJUSTAR O VALOR DO ALUGUEL SOCIAL PAGO PELO MUNICÍPIO, DE R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) POR FAMÍLIA PARA R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS).**

A presente Indicação se justifica pelo fato de que a lei que disciplina a concessão de auxílio-moradia (aluguel social), de caráter emergencial e temporário, para custear integral ou parcialmente, a locação de imóvel residencial pelo prazo de 01 (um) ano, se encontra com valor defasado, carecendo de reajuste.

A Lei Municipal nº 777 fará 12 (doze) anos de sua sanção, sem que alterações tenham sido efetuadas quanto ao valor fornecido às famílias. De acordo com o texto da lei, o valor do benefício concedido pelo Programa Especial de Auxílio Moradia para pessoas de baixa renda e em situação de vulnerabilidade ou risco habitacional no âmbito do Município de Fundão, **será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por família.**





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Por esta razão, proponho ao Poder Executivo que estude a possibilidade financeira para concessão de reajuste do valor mencionado, para ao menos a quantia de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por família.

Desta forma, que seja elaborado projeto de lei para envio à Câmara, objetivando a alteração da lei mencionada, uma vez que a iniciativa para proposta de tal projeto é privativa do Poder Executivo em razão do seu impacto financeiro.

Certa da atenção e providências, conto com o atendimento da presente Indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 14 de julho de 2023.



ROMENIQUE BORGES SIMÕES
Vereador do município de Fundão/ES (CIDADANIA)

